



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1062 | Itapevi, 26 de julho de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros / Gênesis / PM

+ REGULARIZAÇÃO

+ ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura regularizará mais de 4,8 mil imóveis na COHAB. Aguarde as instruções da administração municipal, não existe a necessidade da contratação de empresas.

PREFEITURA REGULARIZARÁ MAIS DE 4,8 MIL IMÓVEIS NA COHAB

Fotos: Felipe Barros | CoLibris | PM



Aguarde as instruções da administração municipal, não existe a necessidade da contratação de empresas

Em junho deste ano, a Prefeitura assinou o maior acordo imobiliário da história de Itapevi junto à Cohab. Serão mais de 4.800 imóveis que receberão suas matrículas individualizadas abertas junto ao Cartório de Registro de Imóveis do município. O que propiciará o registro da propriedade em nome do adquirente do imóvel ou daqueles que o sucederam. A iniciativa é parte do programa Itapevi Legal.

Esse processo garantirá mais dignidade e respeito aos moradores da Cohab, que terão as matrículas individualizadas dos imóveis que adquiriram e poderão registrar suas escrituras ou compromissos de compra e venda. Tenha calma, porque em breve, a Prefeitura promoverá mutirões para agilizar e resolver a questão burocrática e de documentação dos adquirentes das unidades habitacionais,

ou de quem os sucedeu.

Então nesse momento, não precisa procurar a Prefeitura, as Secretarias, Resolver Fácil ou qualquer outra empresa para realizar a regularização. Aguarde que nos próximos meses a tão sonhada matrícula individualizada de seu imóvel estará em suas mãos, sem nenhum custo para você.

Como vai funcionar?

A "Comissão Especial para Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da COHAB", foi formada em julho deste ano e é composta por integrantes de diversas secretarias, como: Justiça, incluindo Procuradoria da Fazenda Municipal, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Fazenda e Patrimônio, que contará, ainda, com o suporte de toda a

Administração. Esses técnicos entrarão em contato com cada ocupante dos imóveis que terão suas matrículas individualizadas abertas para checagem da documentação e orientações necessárias para a regularização.

Quem está sendo beneficiado?

Serão regularizados todos os imóveis loteados e construídos pela COHAB no Município de Itapevi na década de 1980, tais como apartamentos, casas e lotes. Esse trabalho que a Prefeitura vai fazer possibilitará a quem tenha adquirido o imóvel da própria COHAB ou de terceiros, inclusive seus sucessores registrar sua escritura ou compromisso de compra e venda nessa matrícula que será aberta para o imóvel, passando então a ser considerado dono e legítimo proprietário do mesmo.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de troféus. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 27/07/2022 até às 14h00min do dia 09/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 09/08/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 09/08/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/07/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
005663/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009470/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009485/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009490/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011627/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011646/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011649/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011658/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011662/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011688/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011697/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011725/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011781/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011792/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011794/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011805/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011826/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011827/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011848/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012439/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012456/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012457/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012459/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

012476/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012479/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012487/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012551/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012564/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012566/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012567/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012598/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012627/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012628/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012629/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012630/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012631/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012662/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012672/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012674/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
012678/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013371/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013374/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013406/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013411/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013418/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013430/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013434/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013437/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013445/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013451/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013456/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013834/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
000400/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
000406/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
004309/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
004322/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
004865/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
006689/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
007209/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE CRONOGRAMA APRESENTADO:

Razão Social: Gy Log Logística e Transportes Eireli – EPP

DESCRIÇÃO PRAZO PARA ATENDIMENTO

1.1 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

1.2 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

1.3 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

1.5 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

2.1 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

2.6 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022



2.7 – (F.P nº 07.00635/22) 29/07/2022

1.9 – (F.P nº 07.00635/22) 15/08/2022

3 e 6 (F.P nº 07.00635/22) 15/08/2022

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Planejamento

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP - CNPJ 46.523.031/0001-28. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VILLAGIO AMBUITÁ APF 0410.309-94. Valor: R\$ 206.340,00 (sem alteração). Vigência: 12/10/2022 a 11/09/2024. Data da assinatura: 19/07/2022. IGOR SOARES EBERT e FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata – Eleição do Conselho da Assistência Social nº 001/2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2022, às 9h00, reuniram-se os candidatos a membros representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Itapevi – CMAS, presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDS, para Eleição do Conselho Municipal da Assistência Social. Dando início à Eleição o Sra. Alessandra Rodrigues de Souza, Presidenta da mesa diretora da eleição do CMAS realizando a leitura do regulamento para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Itapevi/SP Biênio 2022/2024 Candidatos participando presencialmente cinco representantes de organização social e o Instituto Cacau Show de forma híbrida via <https://meet.google.com/crv-okxc-whq>, presencialmente Comunidade Kolping a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Comunidade kolping Cardoso, Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Recanto da Cruz Grande e Associação Paula Elisabete. Em seguida, Sr. André Luiz dos Santos Matos, vogal da mesa diretora realiza a leitura do regimento eleitoral conforme edital o qual versa quanto votação, após a leitura a presidente da seção Sra. Alessandra concedeu a fala ao Vice-presidente Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar o mesmo informou ao colegiado que este conselho conta com seis vagas e tivemos seis inscritos, portanto não foi necessário realizar votação entre as organizações da sociedade civil. Os presentes dialogaram sobre a formação da nova diretoria, Sr. Luiz se colocou a disposição para a função de secretário executivo e Sra. Rosângela para presidência,

todos presentes se manifestaram favoráveis, no entanto como a formação da nova diretoria deve ser de modo paritário, com a participação e também dos representantes do poder público. A Secretária - executiva Letícia Dionísio, informou que tal disponibilidade será apresentada na primeira reunião do conselho após a posse e assim oficializada a nova diretoria. Eu Letícia Ferreira Vidal, secretária da mesa diretora, redigi a presente ata.



Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIODECRETO-SFP Nº 194, DE 1 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 1 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 1 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
17	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2001	1	1100000	20.000,00
TOTAL									20.000,00

ANULAÇÕES

ANEXOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
816	13.01.01	3.1.90.94.00	10	301	14	2002	1	3100000	3.000,00
817	13.01.01	3.1.90.94.00	10	301	14	2049	1	3100000	3.000,00
818	13.01.01	3.1.90.94.00	10	302	14	2002	1	3100000	3.000,00
819	13.01.01	3.1.90.94.00	10	304	14	2002	1	3100000	3.000,00
820	13.01.01	3.1.90.94.00	10	305	14	2002	1	3100000	3.000,00
1550	13.01.00	3.1.90.16.00	10	305	14	2002	1	3100000	3.000,00
21	13.01.01	3.1.90.11.00	10	122	14	2002	1	3100000	2.000,00
TOTAL									20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 195, DE 1 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 1 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 1 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 196, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação para a seguinte receita:

I – Receita denominada: BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO – Código de aplicação nº 1000182, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 1.118.357,24 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 5 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 5 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1140	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	4	1	1100000	385.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	30.000,00
								TOTAL	415.000,00

ANULAÇÕES

[illegible]

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DESPESA	ORÇAO	ECONOMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2428	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	13	1043	5	1000182	1.118.357,24
								TOTAL	1.118.357,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 197, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 5 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 5 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1140	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	4	1	1100000	615.000,00
1729	05.01.00	4.6.90.71.00	28	843	8	4	1	1100000	500.000,00
								TOTAL	1.115.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	13	1043	1	1100000	1.115.000,00
								TOTAL	1.115.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 198, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 5 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 5 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULACÖES

Disciplina	Programa
------------	----------

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 199 DE 5 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 5 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 5 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2207	11.02.00	3.3.90.40.00	12	361	11	2002	1	2200000	790.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	100.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	1.000,00
								TOTAL	891.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
2166	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	3120025	790.000,00	
801	08.01.00	3.1.90.94.00	4	122	23	2002	1	1100000	1.000,00	
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	100.000,00	
									TOTAL	891.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 200, DE 6 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso para a seguinte receita:

II – Receita denominada: M.CIDADANIA 888214/2019 AQUISICAO DE BENS – Código de aplicação nº 5000100, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 97.434,03 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 6 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 6 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2368	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2094	5	3020002	90.000,00
								TOTAL	90.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1288	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	1001	5	3020002	90.000,00
TOTAL									90.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2430	14.03.00	3.3.90.93.00	08	244	15	2172	95	5000100	97.434.03
TOTAL									97.434.03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 201 DE 7 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

DETALHAMENTO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
87	02.02.00	3.3.90.46.00	4	124	2	2002	1	1100000	3.000,00
1479	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	5	1	1100000	123.000,00
								TOTAL	126.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	126.000,00
								TOTAL	126.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 202, DE 7 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	150.000,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	70.000,00
								TOTAL	220.000,00

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 203, DE 7 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	1.500,00
24	03.01.00	3.3.90.30.00	4	122	3	2002	1	1100000	1.600,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	2.000,00
532	17.01.00	3.3.90.30.00	15	122	18	2002	1	1100000	2.500,00
661	16.03.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	1.500,00
170	05.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	11.000,00
334	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	11.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	7.000,00
133	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	6	2002	1	1100000	2.500,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	6.500,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	4.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	4.200,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2002	1	1100000	4.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	7.500,00
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	5.000,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	34.000,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	31.500,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	31.500,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2122	1	1100000	5.000,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2123	1	1100000	5.000,00
								TOTAL	178.800,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	178.800,00
								TOTAL	178.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 204, DE 8 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.998.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 8 dias do mês de julho de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 8 de julho de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	1.974.000,00
275	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	1	1100000	18.000,00
256	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2001	1	1100000	6.000,00
								TOTAL	1.998.000,00

ANULAÇÕES

[illegible]

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.785.093,29	29.916.579,52	29.034.912,25	2.894.729,38	25.505.774,24	26.428.630,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	684.872,21	684.872,21	47.066,48	12.415,84	12.415,84
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	684.872,21	684.872,21	47.066,48	12.415,84	12.415,84
PODER EXECUTIVO	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.040.738,76	29.231.707,31	28.350.040,04	2.847.662,90	25.493.358,40	26.416.215,01
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	82.977,81	82.977,81	0,00	0,00	197.402,86	373.820,16	325.053,04	325.053,04	0,00	246.169,98	246.169,98
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	31.475,08	31.475,08	0,00	823,20	6.751,61	72.965,53	53.339,77	53.339,77	9.328,77	17.048,60	17.871,80
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	59.282,21	59.282,21	0,00	5.192,94	22.645,55	404.694,63	251.865,51	252.148,62	1.845,36	173.346,20	178.539,14
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	2.931,56	947.469,74	913.114,33	0,00	37.286,97	1.274.879,77	2.460.311,24	2.067.675,65	1.601.624,81	141.855,51	1.991.710,69	2.028.997,66
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	57.119,35	57.119,35	0,00	838,37	353.065,52	202.889,54	155.970,28	153.259,28	4.826,17	397.869,61	398.707,98
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	232.666,35	232.666,35	0,00	1.680,03	191.041,22	1.226.351,33	809.318,13	809.318,13	320,00	607.754,42	609.434,45
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	88.498,15	88.498,15	0,00	6.702,34	126.324,12	153.319,37	102.262,66	102.262,66	5.365,02	172.015,81	178.718,15
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E SERV.U	137.196,20	37.567,00	37.567,00	0,00	137.196,20	18.867,42	215.679,49	71.927,94	69.018,52	5.458,77	160.069,62	297.265,82
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.037,86	1.888.394,37	1.888.364,37	0,00	103.067,86	3.344.710,58	9.407.665,26	6.854.999,12	6.837.383,22	243.259,21	5.671.733,41	5.774.801,27
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.030,69	8.907.783,86	8.907.058,41	0,00	49.756,14	3.535.842,92	3.342.395,75	725.039,59	3.210.008,87	570.351,46	3.097.878,34	3.147.634,48
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	9.468,05	79.792,33	76.692,33	0,00	12.568,05	847.742,84	975.121,26	590.056,49	675.362,45	49.638,62	1.097.863,03	1.110.431,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	153.116,24	3.880.605,89	3.876.222,14	0,00	157.499,99	6.592.558,35	14.249.418,48	11.137.500,29	11.142.320,53	1.509.467,96	8.190.188,34	8.347.688,33
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	4.632,94	382.464,24	291.450,32	0,00	95.646,86	969.792,88	1.205.000,04	638.516,66	623.516,66	77.947,69	1.473.328,57	1.568.975,43
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	37.063,06	37.063,06	0,00	201,80	91.017,59	301.242,17	265.723,47	265.723,47	179,68	126.356,61	126.558,41
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	161.555,53	161.234,75	320,78	953,08	692.670,65	915.161,90	537.511,05	535.881,03	15.065,15	1.056.886,37	1.057.839,45
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	25.343,38	25.022,60	320,78	313.438,78	41.096,52	116.794,56	68.275,27	68.234,04	0,00	89.657,04	403.095,82
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	393.217,86	393.217,86	0,00	4,00	343.912,18	1.191.808,24	783.667,42	457.929,13	212.753,53	865.037,76	865.041,76
TOTAL DA PREFEITURA	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	36.814.638,95	28.064.051,50	27.182.384,23	2.847.662,90	25.434.914,40	26.357.771,01



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k= (f+g) - (i+j)		
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)						
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.099,81	1.167.655,81	1.167.655,81	0,00	58.444,00	58.444,00	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	5.332.072,96	5.332.072,96	0,00	0,00	0,00	147.869,38	0,00	0,00	147.849,33	20,05	20,05	
TOTAL (III)= (I + II)	789.248,08	22.625.349,17	22.491.099,08	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.932.962,67	29.916.579,52	29.034.912,25	3.042.578,71	25.505.794,29	26.428.650,90	

CONAM-RREO7-2022-1.9

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:03
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2021



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022		
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	866.980.037,45	530.601.825,35	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	190.471.394,16	90.752.597,52	
IPTU	56.834.047,02	30.090.459,13	
ISS	71.413.316,19	42.471.293,82	
ITBI	13.661.273,30	3.145.796,53	
IRRF	30.756.586,52	10.827.351,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.806.171,13	4.217.696,81	
Contribuicoes	39.799.882,39	17.229.011,39	
Receita Patrimonial	2.915.403,28	96.844.576,83	
Aplicacoes Financeiras (II)	2.208.512,86	96.498.369,13	
Outras Receitas Patrimoniais	706.890,42	346.207,70	
Transferencias Correntes	617.115.322,03	318.190.274,56	
Cota-Parte do FPM	87.951.939,15	45.374.675,58	
Cota-Parte do ICMS	269.567.831,61	126.170.553,52	
Cota-Parte do IPVA	24.233.107,21	17.940.393,68	
Cota-Parte do ITR	479,72	375,90	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	2.146.907,92	829.816,27	
Transferencias do FUNDEB	167.395.204,86	92.957.143,26	
Outras Transferencias Correntes	65.819.851,56	34.917.316,35	
Demais Receitas Correntes	16.678.035,59	7.585.365,05	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.678.035,59	7.585.365,05	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	864.771.524,59	434.103.456,22	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.519.353,98	13.298.053,12	
Operacoes de Credito (VI)	26.460.000,00	9.603.148,07	
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	12.418.083,34	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	12.418.083,34	0,00	
Transferencias de Capital	5.602.985,63	3.687.398,96	
Convenios	5.386.001,63	3.470.414,96	
Outras Transferencias de Capital	216.984,00	216.984,00	
Outras Receitas de Capital	38.285,01	7.506,09	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	38.285,01	7.506,09	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.059.353,98	3.694.905,05	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	882.830.878,57	437.798.361,27	



CN-SIFPM						CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						Em reais	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	823.324.676,95	704.494.530,74	339.579.161,76	311.203.752,82	11.424.845,24	20.651.026,39	20.645.953,11
Pessoal e Encargos Sociais	347.257.870,81	300.707.455,67	164.402.333,11	139.823.457,06	1.495.684,55	50.340,74	50.340,74
Juros e Encargos da Divida(XIV)	6.107.900,00	6.057.219,65	4.801.023,37	4.801.003,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	469.958.906,14	397.729.855,42	170.375.805,28	166.579.292,39	9.929.160,69	20.600.685,65	20.595.612,37
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	817.216.776,95	698.437.311,09	334.778.138,39	306.402.749,45	11.424.845,24	20.651.026,39	20.645.953,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	168.350.671,56	93.004.959,10	24.231.475,06	22.364.010,62	5.734.180,88	7.952.878,55	8.388.959,14
Investimentos	156.259.671,56	80.914.959,10	17.012.397,37	15.144.932,93	5.734.180,88	7.952.878,55	8.388.959,14
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	12.091.000,00	12.090.000,00	7.219.077,69	7.219.077,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	156.259.671,56	80.914.959,10	17.012.397,37	15.144.932,93	5.734.180,88	7.952.878,55	8.388.959,14
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	973.476.548,51	779.352.270,19	351.790.535,76	321.547.682,38	17.159.026,12	28.603.904,94	29.034.912,25
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				70.056.740,52			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				0,00			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2022		
	VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)	9.762.362,07		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)	15.165.931,07		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	64.653.171,52		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00		
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	88.916.822,89	100.940.012,14	
DEDUCOES (XXIX)	181.363.049,03	261.109.293,24	
Disponibilidade de Caixa	179.051.488,30	258.810.812,07	
Disponibilidade de Caixa Bruta	203.778.760,13	262.962.527,39	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.727.271,83	1.804.523,88	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	2.347.191,44	
Demais Haveres Financeiros	2.311.560,73	2.298.481,17	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-92.446.226,14	-160.169.281,10	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	67.723.054,96		
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2022		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	22.922.747,95		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	44.800.307,01		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	50.203.876,01		
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	84.793.835,48		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	38.355.175,25		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:04
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
NOTA:



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ----- Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	76.178.175,25	117.778.886,65			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	25.000.000,00	10.031.477,23			
Ativo	25.000.000,00	10.031.477,23			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	50.888.003,66	21.005.451,10			
Ativo	50.888.003,66	21.005.451,10			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		86.741.679,95			
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios		86.741.679,95			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	290.171,59	278,37			
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit					
Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	290.171,59	278,37			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.178.175,25	117.778.886,65			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	16.344.740,25	16.344.740,25	16.344.740,25	
Aposentadorias	*	13.643.938,25	13.643.938,25	13.643.938,25	
Pensoes por Morte	*	2.700.802,00	2.700.802,00	2.700.802,00	
Outras Despesas Previdenciarias	*	47.937,32	47.937,32	47.937,32	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	47.937,32	47.937,32	47.937,32	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	16.392.677,57	16.392.677,57	16.392.677,57	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V) 2		101.386.209,08	101.386.209,08	101.386.209,08	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		38.855.175,25			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicacoes		666.705.693,52			
Outros Bens e Direitos		518,09			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			416,92			
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais	
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	295.929,37	127.869,91	127.869,91		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	295.929,37	127.869,91	127.869,91		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	3.600,00	3.600,00	3.600,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	299.529,37	131.469,91	131.469,91		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(299.529,37)	(131.469,91)	(131.469,91)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RREO4-2022-1.9



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JULHO/2021 A JUNHO/2022							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO		JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	
RECEITAS CORRENTES (I)		69.468.145,30	76.020.069,84	64.510.496,50	70.008.212,11	79.275.262,68	93.879.035,72	84.199.932,72	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		11.413.782,37	11.318.448,48	11.323.481,00	12.000.453,01	10.179.144,62	17.487.554,47	11.467.067,24	
IPTU		2.746.965,53	2.451.720,62	2.158.465,80	2.095.804,15	2.131.613,81	3.311.100,36	793.050,76	
ISS		5.721.243,83	5.630.627,14	6.162.594,97	5.866.844,14	6.167.337,13	8.101.790,72	9.582.894,14	
ITBI		504.217,57	823.764,45	920.830,31	562.156,91	1.191.269,88	836.658,35	445.591,17	
IRRF		1.766.114,34	1.766.402,14	1.770.582,94	3.193.155,65	430.919,16	4.885.170,53	417.287,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		675.241,10	645.934,13	311.006,98	282.492,16	258.004,64	352.834,51	228.243,50	
Contribuicoes		2.725.355,72	2.619.585,06	2.601.783,63	2.573.938,12	2.584.548,95	2.581.572,19	3.794.727,89	
Receita Patrimonial		531.004,54	671.617,68	725.657,68	812.765,12	1.065.838,47	10.191.111,16	1.227.887,88	
Rendimentos de Aplicacao Financeira		466.290,56	606.350,61	654.925,57	747.347,93	999.056,38	10.175.177,14	1.211.462,34	
Outras Receitas Patrimoniais		64.713,98	65.267,07	70.732,11	65.417,19	66.782,09	15.934,02	16.425,54	
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos		204.808,37	297.099,15	169.209,62	186.831,22	152.939,94	160.625,48	253.230,32	
Transferencias Correntes		54.125.081,08	60.534.243,35	49.192.499,44	54.191.583,53	64.882.248,11	62.515.849,42	66.793.300,86	
Cota-Parte do FPM		9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	8.560.863,79	12.744.517,62	8.854.945,49	
Cota-Parte do ICMS		26.300.919,08	31.901.832,69	24.821.881,16	28.190.864,02	34.694.345,97	28.383.490,62	26.352.412,39	
Cota-Parte do IPVA		1.134.090,95	1.141.434,57	1.269.913,57	908.578,52	888.680,94	1.092.474,82	7.478.062,06	
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00	815,13	1.928,59	455,78	1.372,17	198,36	
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989		212.626,51	169.667,61	214.414,98	224.968,09	212.402,53	195.549,28	234.738,60	
Transferencias do FUNDEB		12.411.988,04	15.080.151,76	11.823.622,24	13.316.769,14	16.271.793,90	14.020.794,75	18.305.257,67	
Outras Transferencias Correntes		4.644.554,53	4.708.845,01	5.146.446,23	4.956.738,72	4.253.705,20	6.077.650,16	5.567.686,29	
Outras Receitas Correntes		468.113,22	579.076,12	497.865,13	242.641,11	410.542,59	942.323,00	663.718,53	
DEDUCOES (II)		8.242.488,32	9.544.932,68	7.932.334,04	8.610.941,53	10.311.621,59	18.098.608,50	11.165.390,45	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		1.510.679,05	1.395.883,57	1.487.652,02	1.427.130,52	1.439.621,92	10.386.449,48	2.550.595,54	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,00	0,00	196,05	196,05	196,05	392,10	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.723,76	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		6.731.809,27	8.149.049,11	6.444.485,97	7.183.614,96	8.871.349,62	7.711.766,92	8.584.071,15	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		61.225.656,98	66.475.137,16	56.578.162,46	61.397.270,58	68.964.095,09	75.780.427,22	73.034.542,27	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		2.543,65	3.303,30	251.004,17	203.562,54	5.229,64	5.702,08	57.967,82	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	61.193.708,04	68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)		61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	61.193.708,04	68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	

CONAM-RREO3-2022-1.9



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JULHO/2021 A JUNHO/2022						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22			
RECEITAS CORRENTES (I)	107.614.446,17	91.921.044,89	75.752.812,38	135.456.869,73	83.235.671,80		1.031.341.999,84	962.339.157,45
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	21.260.283,38	17.813.480,81	14.258.799,13	14.002.162,97	11.950.803,99		164.475.461,47	190.471.394,16
IPTU	10.840.297,01	10.021.282,66	2.774.842,90	2.777.661,70	2.883.324,10		44.986.129,40	56.834.047,02
ISS	6.250.888,94	6.434.890,49	6.680.215,43	6.668.475,99	6.853.928,83		80.121.731,75	71.413.316,19
ITBI	561.739,95	503.790,89	-17.589,42	834.851,18	817.412,76		7.984.694,00	13.661.273,30
IRRF	3.271.253,18	518.055,68	3.380.363,88	2.682.317,85	558.072,97		24.639.695,99	30.756.586,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	336.104,30	335.461,09	1.440.966,34	1.038.856,25	838.065,33		6.743.210,33	17.806.171,13
Contribuicoes	2.440.532,10	2.536.592,79	2.785.623,86	2.554.160,85	3.117.373,90		32.915.795,06	39.799.882,39
Receita Patrimonial	33.588.673,54	1.778.479,05	1.655.366,64	50.384.767,85	8.209.401,87		110.842.571,48	2.915.403,28
Rendimentos de Aplicacao Financeira	33.515.545,62	1.714.160,58	1.588.879,29	50.322.484,48	8.145.836,82		110.147.517,32	2.208.512,86
Outras Receitas Patrimoniais	73.127,92	64.318,47	66.487,35	62.283,37	63.565,05		695.054,16	706.890,42
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Servicos	215.432,76	239.846,68	96.895,68	262.377,38	191.712,16		2.431.008,76	1.669.908,93
Transferencias Correntes	49.377.015,30	68.859.381,63	56.223.657,49	67.549.595,74	56.966.275,88		711.210.731,83	712.474.442,03
Cota-Parte do FPM	12.360.757,22	7.493.592,58	8.882.560,67	9.880.962,34	9.245.525,87		107.484.081,84	107.181.939,15
Cota-Parte do ICMS	17.446.456,16	34.209.520,63	25.243.068,52	31.351.131,54	23.110.602,49		332.006.525,27	339.279.831,61
Cota-Parte do IPVA	3.400.967,22	3.521.695,25	2.826.710,23	2.975.435,52	2.222.620,97		28.860.664,62	30.100.107,21
Cota-Parte do ITR	49,65	0,00	94,66	0,00	127,19		5.041,53	599,72
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	162.801,55	196.715,41	178.861,76	123.041,67	141.111,29		2.266.899,28	2.696.907,92
Transferencias do FUNDEB	11.561.871,52	18.658.228,02	14.068.849,98	17.462.168,59	12.900.767,48		175.882.263,09	167.395.204,86
Outras Transferencias Correntes	4.444.111,98	4.779.629,74	5.023.511,67	5.756.856,08	9.345.520,59		64.705.256,20	65.819.851,56
Outras Receitas Correntes	732.509,09	693.263,93	732.469,58	703.804,94	2.800.104,00		9.466.431,24	15.008.126,66
DEDUCOES (II)	40.213.284,76	10.487.059,80	8.959.955,66	58.560.058,18	14.966.360,67		207.092.582,18	120.359.120,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.390.649,71	1.400.464,73	1.495.624,72	1.358.190,70	1.835.951,83		27.678.893,79	25.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		980,25	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	32.148.428,85	2.290,46	38.071,93	48.335.753,46	6.186.411,49		86.741.679,95	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.674.206,20	9.084.304,61	7.426.259,01	8.866.114,02	6.943.997,35		92.671.028,19	95.359.120,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	67.401.161,41	81.433.985,09	66.792.856,72	76.896.811,55	68.269.311,13		824.249.417,66	841.980.037,45
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	7.369,06	258.215,38	8.347,25	11.513,77	965.633,23		1.780.391,89	1.258.643,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	67.393.792,35	81.175.769,71	66.784.509,47	76.885.297,78	67.303.677,90		822.469.025,77	840.721.393,57
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	67.393.792,35	81.175.769,71	66.784.509,47	76.885.297,78	67.303.677,90		822.469.025,77	840.721.393,57

CONAM-RREO3-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:04

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2021 A JUNHO/2022	R\$ 1,00
CONAM-RREO3-2022-1.9		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
(a)						(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	1.030.030.623,76	80.051.363,26	797.499.489,84	94,93	232.531.133,92	146.925.153,47	363.810.636,82	95,08	666.219.986,94	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.731.030,25	2.731.030,25	1.107.095,06	2.434.836,09	0,28	296.194,16	439.672,62	1.310.297,31	0,34	1.420.732,94	0,00
administracao geral	30.366.866,09	31.899.107,27	9.822.654,33	19.122.288,23	2,27	12.776.819,04	4.149.356,24	11.104.318,10	2,90	20.794.789,17	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	8.648.000,00	9.067.300,00	309.844,29	9.018.010,85	1,07	49.289,15	1.664.420,47	4.131.459,65	1,07	4.935.840,35	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.926.000,00	21.662.569,00	-71.892,02	21.087.557,08	2,51	575.011,92	4.195.738,29	10.356.367,75	2,70	11.306.201,25	0,00
administracao financeira	10.805.000,00	9.683.183,03	139.199,86	9.368.111,50	1,11	315.071,53	1.463.303,47	4.085.322,10	1,06	5.597.860,93	0,00
controle interno	2.156.000,00	475.400,00	44.250,89	446.456,73	0,05	28.943,27	183.643,57	361.075,21	0,09	114.324,79	0,00
formacao de recursos humanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
administracao de receitas	16.155.000,00	18.169.200,00	703.146,66	4.706.922,34	0,56	13.462.277,66	0,00	0,00	0,00	18.169.200,00	0,00
administracao de concessoes	1.880.000,00	1.880.000,00	299,90	217.213,84	0,02	1.662.786,16	23.454,53	91.306,85	0,02	1.788.693,15	0,00
comunicacao social	3.346.000,00	3.137.800,00	574.473,26	2.654.443,93	0,31	483.356,07	209.523,67	1.009.457,90	0,26	2.128.342,10	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.403.000,00	18.159.900,00	680.796,36	16.051.857,52	1,91	2.108.042,48	2.162.749,73	5.408.684,49	1,41	12.751.215,51	0,00
policimento	19.589.000,00	19.777.600,00	143.494,24	19.186.576,35	2,28	591.023,65	3.379.455,00	8.493.181,37	2,21	11.284.418,63	0,00
defesa civil	1.109.000,00	972.100,00	-19.141,06	840.646,37	0,10	131.453,63	135.754,87	347.568,20	0,09	624.531,80	0,00
infra-estrutura urbana	1.110.000,00	800.600,00	0,00	0,00	0,00	800.600,00	0,00	0,00	0,00	800.600,00	0,00
transportes coletivos urbanos	100.000,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.228.000,00	1.993.700,00	0,00	453.134,80	0,05	1.540.565,20	90.627,00	362.507,80	0,09	1.631.192,20	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	165.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	7.265.000,00	5.599.600,00	1.257,20	2.032.067,65	0,24	3.567.532,35	493.856,54	1.602.622,67	0,41	3.996.977,33	0,00
assistencia comunitaria	15.043.530,00	15.962.912,56	2.080.636,82	13.233.647,47	1,57	2.729.265,09	2.574.504,45	6.492.374,12	1,69	9.470.538,44	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.238.000,00	2.438.000,00	36.664,74	299.529,37	0,03	2.138.470,63	45.738,00	131.469,91	0,03	2.306.530,09	0,00
previdencia do regime estatutario	35.000.000,00	35.300.000,00	5.814.693,40	16.392.677,57	1,95	18.907.322,43	5.814.693,40	16.392.677,57	4,28	18.907.322,43	0,00
SAUDE											
administracao geral	15.191.000,00	19.411.200,00	867.113,37	18.963.795,43	2,25	447.404,57	3.623.629,43	10.542.069,45	2,75	8.869.130,55	0,00
comunicacao social	2.032.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
atencao basica	67.730.650,00	64.097.113,45	3.442.926,07	51.803.074,41	6,16	12.294.039,04	11.114.745,39	24.351.803,19	6,36	39.745.310,26	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.700.781,00	141.398.020,75	24.130.307,26	123.418.936,32	14,69	17.979.084,43	22.368.253,66	59.305.784,97	15,49	82.092.235,78	0,00
vigilancia sanitaria	2.799.000,00	2.036.000,00	19.528,20	1.772.949,35	0,21	263.050,65	270.804,03	748.284,91	0,19	1.287.715,09	0,00
vigilancia epidemiologica	2.331.500,00	3.526.823,89	4.950,00	1.909.538,69	0,22	1.617.285,20	376.125,83	1.077.066,08	0,28	2.449.757,81	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	51.000,00	19.200,00	0,00	18.757,64	0,00	442,36	3.666,66	11.166,61	0,00	8.033,39	0,00
fomento ao trabalho	1.154.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ensino superior	7.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
EDUCACAO											

CONAM-RREO2-2022-1.9



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	7.232.000,00	7.802.600,00	365.862,25	7.645.652,77	0,91	156.947,23	1.084.856,77	2.657.491,14	0,69	5.145.108,86	0,00
comunicacao social	2.020.000,00	168.700,00	0,00	168.000,00	0,01	700,00	0,00	0,00	0,00	168.700,00	0,00
ensino fundamental	154.592.000,00	187.079.699,92	16.757.867,05	160.533.045,99	19,11	26.546.653,93	23.247.930,65	58.034.665,77	15,16	129.045.034,15	0,00
ensino medio	513.000,00	553.600,00	487.612,28	502.125,17	0,05	51.474,83	8.380,28	11.923,17	0,00	541.676,83	0,00
ensino profissional	34.000,00	300.400,00	0,00	278.651,45	0,03	21.748,55	0,00	0,00	0,00	300.400,00	0,00
ensino superior	0,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00	0,00
educacao infantil	96.490.000,00	109.528.560,45	9.208.856,04	89.394.852,85	10,64	20.133.707,60	16.830.912,93	41.851.703,19	10,93	67.676.857,26	0,00
educacao de jovens e adultos	798.000,00	928.800,00	40.544,08	758.057,71	0,09	170.742,29	110.975,89	257.982,56	0,06	670.817,44	0,00
educacao especial	1.544.000,00	1.596.300,00	133.682,63	1.473.252,79	0,17	123.047,21	169.387,01	499.265,64	0,13	1.097.034,36	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
difusao cultural	10.748.000,00	10.759.068,85	964.018,72	10.234.611,90	1,21	524.456,95	1.482.139,85	4.135.940,38	1,08	6.623.128,47	0,00
URBANISMO											
administracao geral	7.705.000,00	8.706.100,00	273.827,01	8.496.675,56	1,01	209.424,44	1.343.597,73	3.685.562,52	0,96	5.020.537,48	0,00
infra-estrutura urbana	110.174.500,00	171.056.816,09	-3.881.549,04	127.852.657,64	15,22	43.204.158,45	28.823.924,86	56.052.543,77	14,64	115.004.272,32	0,00
servicos urbanos	25.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	260.000,00	439.600,00	218.460,00	410.560,00	0,04	29.040,00	37.350,00	125.550,00	0,03	314.050,00	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	325.000,00	2.095.450,00	0,00	6.500,00	0,00	2.088.950,00	0,00	6.500,00	0,00	2.088.950,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	2.600.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	3.387.000,00	4.092.600,00	46.705,47	3.866.803,65	0,46	225.796,35	624.722,80	1.448.712,44	0,37	2.643.887,56	0,00
controle ambiental	2.105.000,00	1.778.600,00	0,00	1.777.533,22	0,21	1.066,78	333.718,58	549.624,79	0,14	1.228.975,21	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	210.100,00	0,00	210.000,00	0,02	100,00	35.000,00	52.500,00	0,01	157.600,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.647.000,00	3.553.300,00	90.258,49	3.536.735,90	0,42	16.564,10	585.728,98	1.613.444,25	0,42	1.939.855,75	0,00
promocao comercial	1.427.000,00	862.100,00	0,00	461.139,65	0,05	400.960,35	397.163,89	453.583,89	0,11	408.516,11	0,00
turismo	51.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	42.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	265.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
desporto comunitario	3.801.000,00	8.217.773,00	4.279.029,18	7.926.620,19	0,94	291.152,81	337.772,69	838.525,44	0,21	7.379.247,56	0,00
lazer	3.696.000,00	4.311.100,00	161.562,41	4.271.962,27	0,50	39.137,73	899.816,66	1.815.469,97	0,47	2.495.630,03	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	17.150.000,00	18.191.700,00	1.062.900,00	18.147.219,65	2,16	44.480,35	4.084.474,53	12.020.101,06	3,14	6.171.598,94	0,00
servico da divida externa	25.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.9



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
outros encargos especiais	13.490.000,00	14.123.520,00	9.427,86	14.113.801,95	1,68	9.718,05	1.703.582,52	9.982.680,63	2,60	4.140.839,37	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	38.855.175,25	38.355.175,25	0,00	0,00	0,00	38.355.175,25	0,00	0,00	0,00	38.355.175,25	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	47.222.577,72	-264.253,07	42.511.581,66	5,06	4.710.996,06	6.827.524,07	18.810.446,01	4,91	28.412.131,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	956.378.536,25	1.077.253.201,48	79.787.110,19	840.011.071,50		237.242.129,98	153.752.677,54	382.621.082,83		694.632.118,65	0,00

CONAM-RREO2-2022-1.9



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	21.685,32	21.685,32	2.203,54	8.032,69	0,00	13.652,63	2.203,54	8.032,69	0,00	13.652,63	0,00
administracao geral	1.796.318,34	1.696.318,34	205.831,80	603.229,75	0,07	1.093.088,59	205.831,80	603.229,75	0,15	1.093.088,59	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	638.000,00	629.000,00	0,00	618.999,53	0,07	10.000,47	86.288,03	251.574,52	0,06	377.425,48	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	497.000,00	667.000,00	0,00	657.318,01	0,07	9.681,99	90.291,38	262.133,49	0,06	404.866,51	0,00
administracao financeira	561.000,00	561.000,00	0,00	557.585,96	0,06	3.414,04	80.189,77	233.557,57	0,06	327.442,43	0,00
controle interno	285.000,00	73.000,00	13.985,94	27.047,08	0,00	45.952,92	13.985,94	27.047,08	0,00	45.952,92	0,00
administracao de concessoes	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	446.000,00	393.000,00	2.915,23	380.075,13	0,04	12.924,87	59.157,72	159.196,67	0,04	233.803,33	0,00
policimento	2.800.000,00	2.477.000,00	0,00	2.465.249,94	0,29	11.750,06	380.135,98	1.045.408,64	0,27	1.431.591,36	0,00
defesa civil	70.000,00	60.000,00	0,00	53.532,54	0,00	6.467,46	7.854,90	21.266,93	0,00	38.733,07	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	876.000,00	752.000,00	0,00	743.444,91	0,08	8.555,09	118.699,50	328.548,03	0,08	423.451,97	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	660.000,00	635.000,00	0,00	628.441,25	0,07	6.558,75	139.584,76	387.288,36	0,10	247.711,64	0,00
atencao basica	6.393.000,00	5.765.220,00	9.606,88	5.695.802,60	0,67	69.417,40	803.487,60	2.297.967,36	0,60	3.467.252,64	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.800.000,00	6.047.000,00	-600.000,00	6.039.949,37	0,71	7.050,63	925.442,54	2.701.479,10	0,70	3.345.520,90	0,00
vigilancia sanitaria	330.000,00	295.500,00	0,00	290.843,68	0,03	4.656,32	39.359,49	112.139,60	0,02	183.360,40	0,00
vigilancia epidemiologica	220.000,00	242.000,00	0,00	241.986,31	0,02	13,69	47.742,15	127.159,24	0,03	114.840,76	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	591.000,00	400.000,00	0,00	388.740,05	0,04	11.259,95	39.529,12	107.534,53	0,02	292.465,47	0,00
ensino fundamental	12.462.000,00	12.735.693,84	0,00	10.453.502,46	1,24	2.282.191,38	1.487.066,13	3.948.020,23	1,03	8.787.673,61	0,00
ensino medio	0,00	7.000,00	1.203,54	1.624,42	0,00	5.375,58	1.203,54	1.624,42	0,00	5.375,58	0,00
ensino profissional	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
educacao infantil	11.107.000,00	8.961.060,22	0,00	8.237.537,16	0,98	723.523,06	1.471.963,70	3.863.975,66	1,00	5.097.084,56	0,00
educacao de jovens e adultos	62.000,00	62.000,00	0,00	44.105,17	0,00	17.894,83	3.292,76	12.422,17	0,00	49.577,83	0,00
educacao especial	95.000,00	95.000,00	0,00	48.404,88	0,00	46.595,12	0,00	4.659,28	0,00	90.340,72	0,00
CULTURA											
difusao cultural	154.000,00	154.000,00	0,00	147.078,39	0,01	6.921,61	22.329,02	59.884,29	0,01	94.115,71	0,00
URBANISMO											
administracao geral	529.000,00	627.000,00	0,00	619.788,02	0,07	7.211,98	87.911,01	252.094,31	0,06	374.905,69	0,00
infra-estrutura urbana	475.000,00	425.000,00	0,00	421.388,69	0,05	3.611,31	65.168,93	175.688,37	0,04	249.311,63	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	163.000,00	179.000,00	0,00	178.946,23	0,02	53,77	26.291,50	76.588,59	0,02	102.411,41	0,00
COMERCIO E SERVICOS											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)			
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)	
administracao geral	132.000,00	112.000,00	0,00	107.061,67	0,01	4.938,33	17.375,75	46.709,50	0,01	65.290,50	0,00	
DESPORTO E LAZER												
lazer	132.000,00	157.000,00	0,00	156.865,77	0,01	134,23	24.613,22	66.738,26	0,01	90.261,74	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.300.000,00	2.695.100,00	100.000,00	2.695.000,00	0,32	100,00	580.524,29	1.628.477,37	0,42	1.066.622,63	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	47.222.577,72	-264.253,07	42.511.581,66		4.710.996,06	6.827.524,07	18.810.446,01		28.412.131,71	0,00	
CONAM-RREO2-2022-1.9												

CONAM-RREO2-2022-1.9

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:05
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	911.499.391,43	213.733.459,33	23,44	543.899.878,47	59,67	367.599.512,96		
RECEITAS CORRENTES	860.613.532,59	866.980.037,45	202.882.430,16	23,40	530.601.825,35	61,20	336.378.212,10		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	182.680.700,00	190.471.394,16	25.952.966,96	13,62	90.752.597,52	47,64	99.718.796,64		
impostos	163.622.900,00	172.665.223,03	24.076.045,38	13,94	86.534.900,71	50,11	86.130.322,32		
taxas	18.501.100,00	17.267.313,86	1.728.098,01	10,00	3.944.091,13	22,84	13.323.222,73		
contribuicao de melhoria	556.700,00	538.857,27	148.823,57	27,61	273.605,68	50,77	265.251,59		
contribuicoes	40.000.000,00	39.799.882,39	5.671.534,75	14,25	17.229.011,39	43,28	22.570.871,00		
contribuicoes sociais	25.000.000,00	25.000.000,00	3.194.142,53	12,77	10.031.477,23	40,12	14.968.522,77		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	15.000.000,00	14.799.882,39	2.477.392,22	16,73	7.197.534,16	48,63	7.602.348,23		
receita patrimonial	1.368.350,00	2.915.403,28	58.594.169,72	2009,8	96.844.576,83	3321,8	-93.929.173,55		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	118.550,00	143.162,48	17.091,70	11,93	87.264,55	60,95	55.897,93		
valores mobiliarios	686.800,00	2.208.512,86	58.468.321,30	2647,4	96.498.369,13	4369,3	-94.289.856,27		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	497.000,00	503.227,94	108.756,72	21,61	258.943,15	51,45	244.284,79		
demais receitas patrimoniais	66.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00		
receita de servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	454.089,54	27,19	1.259.494,98	75,42	410.413,95		
outros servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	454.089,54	27,19	1.259.494,98	75,42	410.413,95		
transferencias correntes	619.430.760,00	617.115.322,03	108.705.760,25	17,61	318.190.274,56	51,56	298.925.047,47		
transferencias da uniao e de suas entidades	138.499.080,00	147.096.061,91	29.519.813,34	20,06	78.332.780,62	53,25	68.763.281,29		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	307.491.680,00	299.438.102,59	48.823.010,84	16,30	146.781.359,04	49,01	152.656.743,55		
transf.de instit.privadas	3.440.000,00	3.185.952,67	0,00	0,00	118.991,64	3,73	3.066.961,03		
transferencias de outras instituicoes publicas	170.000.000,00	167.395.204,86	30.362.936,07	18,13	92.957.143,26	55,53	74.438.061,60		
outras receitas correntes	15.547.021,59	15.008.126,66	3.503.908,94	23,34	6.325.870,07	42,14	8.682.256,59		
multas administrativas, contratuais e judiciais	10.030.000,00	9.457.346,41	1.232.942,18	13,03	2.802.711,13	29,63	6.654.635,28		
indenizacoes, restituiçoes e ressarcimentos	796.771,59	1.030.149,37	16.706,46	1,62	470.432,72	45,66	559.716,65		
demais receitas correntes	4.720.250,00	4.520.630,88	2.254.260,30	49,86	3.052.726,22	67,52	1.467.904,66		
RECEITAS DE CAPITAL	44.877.000,00	44.519.353,98	10.851.029,17	24,37	13.298.053,12	29,87	31.221.300,86		
operacoes de credito	28.320.000,00	26.460.000,00	9.603.148,07	36,29	9.603.148,07	36,29	16.856.851,93		
operacoes de credito - mercado interno	28.320.000,00	26.460.000,00	9.603.148,07	36,29	9.603.148,07	36,29	16.856.851,93		
alienacao de bens	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34		
alienacao de bens imoveis	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34		
transferencias de capital	3.010.000,00	5.602.985,63	1.246.398,96	22,24	3.687.398,96	65,81	1.915.586,67		
transferencias da uniao e de suas entidades	2.560.000,00	2.563.650,67	869.564,00	33,91	1.060.564,00	41,36	1.503.086,67		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	450.000,00	3.039.334,96	376.834,96	12,39	2.626.834,96	86,42	412.500,00		
outras receitas de capital	0,00	38.285,01	1.482,14	3,87	7.506,09	19,60	30.778,92		
demais receitas de capital	0,00	38.285,01	1.482,14	3,87	7.506,09	19,60	30.778,92		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	50.888.003,66	6.143.069,53	12,07	21.005.451,10	41,27	29.882.552,56		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	956.378.536,25	962.387.395,09	219.876.528,86	22,84	564.905.329,57	58,69	397.482.065,52		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	956.378.536,25	962.387.395,09	219.876.528,86	22,84	564.905.329,57	58,69	397.482.065,52		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	956.378.536,25	962.387.395,09	219.876.528,86	22,84	564.905.329,57	58,69	397.482.065,52		

CONAM-RREO1-2022-1.9



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		84.793.835,48			84.793.835,48			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		84.793.835,48			84.793.835,48			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	866.635.357,34	991.675.448,51	80.051.363,26	797.499.489,84	194.175.958,67	146.925.153,47	363.810.636,82	627.864.811,69	333.567.763,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	759.742.757,34	823.324.676,95	56.966.603,91	704.494.530,74	118.830.146,21	135.863.981,24	339.579.161,76	483.745.515,19	311.203.752,82	0,00
pessoal e encargos sociais	345.340.578,37	347.257.870,81	12.364.839,80	300.707.455,67	46.550.415,14	59.509.623,31	164.402.333,11	182.855.537,70	139.823.457,06	0,00
juros e encargos da divida	6.360.000,00	6.107.900,00	1.062.900,00	6.057.219,65	50.680,35	2.009.328,35	4.801.023,37	1.306.876,63	4.801.003,37	0,00
outras despesas correntes	408.042.178,97	469.958.906,14	43.538.864,11	397.729.855,42	72.229.050,72	74.345.029,58	170.375.805,28	299.583.100,86	166.579.292,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.392.600,00	168.350.671,56	23.084.759,35	93.004.959,10	75.345.712,46	11.061.172,23	24.231.475,06	144.119.196,50	22.364.010,62	0,00
investimentos	95.577.600,00	156.259.671,56	23.084.759,35	80.914.959,10	75.344.712,46	8.986.026,05	17.012.397,37	139.247.274,19	15.144.932,93	0,00
amortizacao da divida	10.815.000,00	12.091.000,00	0,00	12.090.000,00	1.000,00	2.075.146,18	7.219.077,69	4.871.922,31	7.219.077,69	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	50.888.003,66	47.222.577,72	-264.253,07	42.511.581,66	4.710.996,06	6.827.524,07	18.810.446,01	28.412.131,71	15.784.712,63	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	917.523.361,00	1.038.898.026,23	79.787.110,19	840.011.071,50	198.886.954,73	153.752.677,54	382.621.082,83	656.276.943,40	349.352.476,07	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	917.523.361,00	1.038.898.026,23	79.787.110,19	840.011.071,50	198.886.954,73	153.752.677,54	382.621.082,83	656.276.943,40	349.352.476,07	0,00
SUPERAVIT (XIII)							182.284.246,74			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	917.523.361,00	1.038.898.026,23	79.787.110,19	840.011.071,50	198.886.954,73	153.752.677,54	564.905.329,57	473.992.696,66	349.352.476,07	0,00
RESERVA DO RPPS	38.855.175,25	38.355.175,25			38.355.175,25			38.355.175,25		

CONAM-RREO1-2022-1.9



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		50.888.003,66	50.888.003,66	6.143.069,53	12,07	21.005.451,10	41,27	29.882.552,56	
contribuicoes(i)		50.888.003,66	50.888.003,66	6.143.069,53	12,07	21.005.451,10	41,27	29.882.552,56	
contribuicoes sociais(i)		50.888.003,66	50.888.003,66	6.143.069,53	12,07	21.005.451,10	41,27	29.882.552,56	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		50.888.003,66	50.888.003,66	6.143.069,53	12,07	21.005.451,10	41,27	29.882.552,56	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	48.688.003,66	45.027.477,72	-264.253,07	40.316.581,66	4.710.896,06	6.461.733,13	17.639.879,76	27.387.597,96	14.614.146,38	0,00
pessoal e encargos sociais	48.588.003,66	44.527.477,72	-364.253,07	39.816.581,66	4.710.896,06	6.246.999,78	17.181.968,64	27.345.509,08	14.156.235,26	0,00
juros e encargos da divida	100.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	0,00	214.733,35	457.911,12	42.088,88	457.911,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.195.100,00	0,00	2.195.000,00	100,00	365.790,94	1.170.566,25	1.024.533,75	1.170.566,25	0,00
amortizacao da divida	2.200.000,00	2.195.100,00	0,00	2.195.000,00	100,00	365.790,94	1.170.566,25	1.024.533,75	1.170.566,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	47.222.577,72	-264.253,07	42.511.581,66	4.710.996,06	6.827.524,07	18.810.446,01	28.412.131,71	15.784.712,63	0,00

CONAM-RREO1-2022-1.9

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:05

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			956.378.536,25		
Previsao Atualizada			962.387.395,09		
Receitas Realizadas			564.905.329,57		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			84.793.835,48		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			917.523.361,00		
Dotacao Atualizada			1.038.898.026,23		
Despesas Empenhadas			840.011.071,50		
Despesas Liquidadas			382.621.082,83		
Despesas Pagas			349.352.476,07		
Superavit Orcamentario			182.284.246,74		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			840.011.071,50		
Despesas Liquidadas			382.621.082,83		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			824.249.417,66		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			822.469.025,77		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			822.469.025,77		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			117.778.886,65		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			16.392.677,57		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			16.392.677,57		
Resultado Previdenciario			101.386.209,08		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciario			0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	70.056.740,52	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	64.653.171,52	0,00	

Continua (1/2)



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	23.414.597,25	641,56	22.491.099,08	922.856,61	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	56.838.930,72	2.995.512,23	28.350.040,04	25.493.378,45	
Poder Legislativo	744.354,53	47.066,48	684.872,21	12.415,84	
TOTAL	80.997.882,50	3.043.220,27	51.526.011,33	26.428.650,90	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	45.025.787,33	25%	13,88		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	102.834.661,50	70%	108,92		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	95.308.864,18	15,00	29,37		

CONAM-RREO14-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 11:08

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Ate o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	163.622.900,00	172.665.223,03	86.534.900,71	50,11	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.175.000,00	56.834.047,02	30.090.459,13	52,94	
IPTU	39.230.000,00	46.183.667,37	26.084.535,83	56,48	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.945.000,00	10.650.379,65	4.005.923,30	37,61	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	14.290.400,00	13.661.273,30	3.145.796,53	23,02	
ITBI	14.219.900,00	13.592.123,85	3.127.942,46	23,01	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.500,00	69.149,45	17.854,07	25,81	
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	69.173.500,00	71.413.316,19	42.471.293,82	59,47	
ISS	67.550.000,00	68.060.256,34	40.499.326,03	59,50	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.623.500,00	3.353.059,85	1.971.967,79	58,81	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	29.984.000,00	30.756.586,52	10.827.351,23	35,20	
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	485.035.600,00	480.320.313,70	237.894.767,29	49,52	
Cota-Parte FPM	104.390.000,00	108.051.590,56	56.718.344,17	52,49	
Cota-Parte ITR	600,00	599,72	469,86	78,34	
Cota-Parte IPVA	29.335.000,00	30.291.383,89	22.425.491,25	74,03	
Cota-Parte ICMS	348.560.000,00	339.279.831,61	157.713.191,73	46,48	
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.750.000,00	2.696.907,92	1.037.270,28	38,46	
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	648.658.500,00	652.985.536,73	324.429.668,00	49,68	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022						R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	49.822.495,24		23.129.536,95		20.158.957,93		
Despesas Correntes	*	*	48.277.481,49		22.068.229,30		19.097.650,28		
Despesas de Capital	*	*	1.545.013,75		1.061.307,65		1.061.307,65		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	123.214.852,77		59.371.386,68		54.309.288,58		
Despesas Correntes	*	*	122.047.373,34		58.208.532,80		53.146.434,70		
Despesas de Capital	*	*	1.167.479,43		1.162.853,88		1.162.853,88		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.058.550,35		858.379,51		716.043,89		
Despesas Correntes	*	*	2.058.550,35		858.379,51		716.043,89		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.918.908,87		1.078.588,32		893.209,28		
Despesas Correntes	*	*	1.918.908,87		1.078.588,32		893.209,28		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	19.477.334,66		10.870.972,72		9.514.327,21		
Despesas Correntes	*	*	19.477.334,66		10.870.972,72		9.514.327,21		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			196.492.141,89		95.308.864,18		85.591.826,89		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	196.492.141,89	95.308.864,18	85.591.826,89	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	196.492.141,89	95.308.864,18	85.591.826,89	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			48.664.450,20	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			46.644.413,98	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			29,37	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022										R\$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NAO CUMPRIDO								
			SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA				SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))			
				DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)					
Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)											
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q) -u)	
Empenhos de 2022	48.664.450,20	95.308.864,18	46.644.413,98	11.900.821,80			7.283.584,16	4.617.237,64	0,00	46.644.413,98	
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36	
Empenhos de 2020	3.449.027,22	155.076.997,14	151.627.969,92	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	151.341.178,12	
Empenhos de 2019	3.334.217,11	148.042.504,07	144.708.286,96	8.351.184,11			7.232.659,68	5.905,91	1.112.618,52	143.595.668,44	
Empenhos de 2018 e anteriores	2.874.807,29	135.002.633,02	132.127.825,73	5.810.935,96			4.792.282,97	5.016,51	1.013.636,48	131.114.189,25	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
						EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022						R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		21.268.650,00	24.888.910,30	14.106.014,10		56,67		
Provenientes da Uniao		20.028.000,00	23.718.019,17	13.650.322,81		57,55		
Provenientes dos Estados		1.240.650,00	1.170.891,13	455.691,29		38,91		
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)		200,00	172.883,32	1.251.941,47		724,15		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		21.268.850,00	25.061.793,62	15.357.955,57		61,28		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	7.676.381,77		3.520.233,60		3.246.886,00	
Despesas Correntes	*	*	7.557.690,11		3.403.859,94		3.130.512,34	
Despesas de Capital	*	*	118.691,66		116.373,66		116.373,66	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	6.244.032,92		2.635.877,39		2.635.877,39	
Despesas Correntes	*	*	5.993.817,73		2.385.662,20		2.385.662,20	
Despesas de Capital	*	*	250.215,19		250.215,19		250.215,19	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	5.242,68		2.045,00		2.045,00	
Despesas Correntes	*	*	5.242,68		2.045,00		2.045,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	232.616,13		125.637,00		125.637,00	
Despesas Correntes	*	*	232.616,13		125.637,00		125.637,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	114.902,02		58.385,09		58.385,09	
Despesas Correntes	*	*	114.902,02		58.385,09		58.385,09	
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			14.273.175,52		6.342.178,08		6.068.830,48	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022								R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	57.498.877,01		26.649.770,55		23.405.843,93		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	129.458.885,69		62.007.264,07		56.945.165,97		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.063.793,03		860.424,51		718.088,89		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	2.151.525,00		1.204.225,32		1.018.846,28		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	19.592.236,68		10.929.357,81		9.572.712,30		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			210.765.317,41		101.651.042,26		91.660.657,37		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			210.765.317,41		101.651.042,26		91.660.657,37		

CONAM-RREO12-2022-1.9

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 12:07

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	172.665.223,03	86.534.900,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	56.834.047,02	30.090.459,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	13.661.273,30	3.145.796,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	71.413.316,19	42.471.293,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.756.586,52	10.827.351,23
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	480.320.313,70	237.894.767,29
2.1- Cota-Parte FPM	108.051.590,56	56.718.344,17
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	100.498.257,22	56.718.344,17
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.553.333,34	
2.2- Cota-Parte ICMS	339.279.831,61	157.713.191,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.696.907,92	1.037.270,28
2.4- Cota-Parte ITR	599,72	469,86
2.5- Cota-Parte IPVA	30.291.383,89	22.425.491,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	652.985.536,73	324.429.668,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	94.553.396,06	47.578.953,46
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	68.692.988,10	33.528.463,53
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.805.423,48	94.409.235,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	167.805.423,48	94.409.235,49
6.1.1- Principal	167.395.204,86	92.957.143,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	410.218,62	1.452.092,23
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	72.841.808,79	45.378.189,80
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					12.723.990,94	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					12.723.990,94	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					107.133.226,43	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		*	115.730.588,00	61.903.120,58	51.036.071,46	
10.1- Educacao Infantil		*	43.916.763,15	26.025.606,90	21.504.710,59	
10.1.1- Creche		*	23.265.595,50	8.823.767,14	7.195.797,96	
10.1.2- Pre-escola		*	20.651.167,65	17.201.839,76	14.308.912,63	
10.2- Ensino Fundamental		*	71.813.824,85	35.877.513,68	29.531.360,87	
11- OUTRAS DESPESAS		*	43.984.324,80	10.378.472,65	9.140.794,83	
11.1- Educacao Infantil		*	16.701.896,91	6.821.926,55	5.807.519,51	
11.1.1- Creche		*	6.842.866,81	3.997.096,16	3.337.546,82	
11.1.2- Pre-escola		*	9.859.030,10	2.824.830,39	2.469.972,69	
11.2- Ensino Fundamental		*	27.282.427,89	3.556.546,10	3.333.275,32	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		*	159.714.912,80	72.281.593,23	60.176.866,29	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica		102.834.661,50	49.007.194,08	38.140.144,96		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos		146.818.986,30	59.385.666,73	47.280.939,79		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			66.086.464,84	102.834.661,50	102.834.661,50	108,92
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil			0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		9.440.923,54	-52.409.750,81	-52.409.750,81	-55,51		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	16.399.272,64	12.011.830,30	12.895.926,50	12.011.830,30	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	16.399.272,64	12.011.830,30	12.895.926,50	12.011.830,30	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	20.281.011,00	8.209.180,49	7.903.878,52			
24.1- Creche	*	7.621.300,69	2.817.171,22	2.649.559,85			
24.2- Pre-escola	*	12.659.710,31	5.392.009,27	5.254.318,67			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	39.144.986,19	11.515.500,40	11.194.796,11			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	59.425.997,19	19.724.680,89	19.098.674,63			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					91.122.177,92		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					45.378.189,80		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					718.200,79		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					45.025.787,33		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			81.107.417,00	45.025.787,33	13,88		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.626.013,02	1.746.694,67	12.371.947,65	718.200,79	1.535.864,58
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		9.556.600,04	1.720.814,28	8.046.737,84	6.040,15	1.503.822,05
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos		5.069.412,98	25.880,39	4.325.209,81	712.160,64	32.042,53
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAP)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			27.510.011,54	13.799.634,14		
35.1- Salario-Educacao			24.110.427,21	13.793.076,44		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE			3.396.250,01	1.804,80		
35.4- PNATE			3.334,32	4.752,90		
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			550.000,00	564.060,54		
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			336.441,91	2.486.573,06		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			28.396.453,45	16.850.267,74		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		(c)	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR
			(d)	(e)	(f)	NAO PROCESSADOS
						(g)
41- EDUCACAO INFANTIL		*	17.536.081,25	4.688.726,13	4.688.726,13	
41.1- Creche		*	4.873.863,17	1.473.599,81	1.473.599,81	
41.2- Pre-escola		*	12.662.218,08	3.215.126,32	3.215.126,32	
42- ENSINO FUNDAMENTAL		*	30.552.660,18	8.473.897,35	8.473.897,35	
43- ENSINO MEDIO		*	16.099,59	13.547,59	9.272,68	
44- ENSINO SUPERIOR		*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	3.350.047,59	3.135.709,13	3.135.709,13	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		*	51.454.888,61	16.311.880,20	16.307.605,29	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)		*	270.595.798,60	108.318.154,32	95.583.146,21	
47.1- Despesas Correntes		*	241.946.017,95	103.834.626,68	91.099.618,57	
47.1.1- Pessoal Ativo		*	132.707.307,74	68.767.617,10	56.658.674,27	
47.1.2- Pessoal Inativo		*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, 						

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2022 e hora de emissao 13:43

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO8-2022-1.9

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-1.9

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
26/07/2022	JANEIRO A JUNHO/2022	Pagina	1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	172.665.223,03	86.534.900,71	TOTAL (25%)	163.246.384,18	81.107.417,00
Transferencias da Uniao	108.052.190,28	56.718.814,03			
Transferencias do Estado	372.268.123,42	181.175.953,26			
Total	652.985.536,73	324.429.668,00			
Retencoes ao FUNDEB	95.359.120,00	47.578.952,34			
Receitas Liquidas	557.626.416,73	276.850.715,66			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*			107.004.949,53	32,98	67.303.633,23	20,75	66.677.626,97	20,55
Ensino Fundamental	*			39.144.986,19	12,07	11.515.500,40	3,55	11.194.796,11	3,45
Educacao Infantil	*			20.281.011,00	6,25	8.209.180,49	2,53	7.903.878,52	2,44
Retencoes ao FUNDEB				47.578.952,34	14,67	47.578.952,34	14,67	47.578.952,34	14,67
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras				605.695,08	0,19	605.695,08	0,19	605.695,08	0,19
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO									
				0,00	0,00	0,00	0,00	298.012,55	0,09
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental				39.144.986,19	12,07	11.515.500,40	3,55	11.194.796,11	3,45
Educacao Infantil				19.675.315,92	6,06	7.603.485,41	2,34	7.298.183,44	2,25
Retencoes ao FUNDEB				47.578.952,34	14,67	47.578.952,34	14,67	47.280.939,79	14,57
TOTAL				106.399.254,45	32,80	66.697.938,15	20,56	65.773.919,34	20,27

CONAM-ENSINO-2022-1.8

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 21/07/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDRÉ NASCIMENTO PAES LEME	192815635	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/08/2022	XXXX
3	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	15/08/2022	XXXX
4	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/07/2022	90 DIAS
5	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	376530935	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/07/2022	180 DIAS
6	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/07/2022	60 DIAS
7	MARLI MARQUES	408738698	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/06/2022	90 DIAS
8	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	431622498	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/07/2022	30 DIAS
9	PAULA DANIELA MACIEL	460388587	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/07/2022	365 DIAS
10	WEDMA DA CONCEIÇÃO GOMES	548261167	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	21/07/2022	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 005/2022 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi Retifica a Homologação do Processo Seletivo 05/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

ONDE SE LÊ:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

LEIA – SE:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de **06 meses**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde - MEMBRO



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 003/2021

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **11.170/2021** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **27, 28 e 29 de julho de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 26 de julho de 2022.**

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
65	DANIELA CARDOSO	
66	ANDRÉ LUIZ PAES	
67	FABIANA REGINA DOS SANTOS	350013305
68	SIMONE NOGUEIRA SOARES	417472596

*Substituição aos classificados nº 61 ao 64.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Proveniente do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Engenheiro do Trabalho, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Orientador Social, Procurador Municipal, Professor de Educação Básica II - Peb II - Educação Física, Técnico em Edificações e Terapeuta Ocupacional.**
A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 27, 28, 29 de julho e 01 e 02 de agosto de 2022)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 26 de julho de 2022.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
277	ESLI LUCAS LIRA DA SILVA	33867158	4
278	JANAINA DA SILVA NOVAES	40140651	9
279	GUILHERME KEVIN ARRUDA DE ALMEIDA	45211374	X

*Substituição ao classificado nº 269 e solicitação Secretária.

ENGENHEIRO DO TRABALHO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	RENAN SEMENSATO CARLONI	17355221	

*Substituição ao classificado nº 1.

MÉDICO DO TRABALHO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
2	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446	

*Substituição ao classificado nº 1.

MÉDICO VETERINÁRIO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	MADELINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA	843668	1

ORIENTADOR SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
24	LUCAS CAROLINO	502323097	
25	CICERA RUTE FERREIRA DA SILVA	52405938	X

* Substituição aos classificados nº 22 e 23.

PROCURADOR MUNICIPAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	FRANCO BRAGATO SCARDUA	1255406	

*Substituição ao classificado nº 8.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
42	CÂMILA DE MELO LIMA	48558242	9

* Substituição ao classificado nº 41.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	AJLIANA FERREIRA DA SILVA	17460893	

*Substituição ao classificado nº 12.

TERAPEUTA OCUPACIONAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	FERNANDA DE SOUSA FORATTI TORRE	40995744	6

*Substituição ao classificado nº 13 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA